



MARIALVA

Projeto de lei facilita a solicitação de isenção do IPTU

2 de maio de 2019

Data	Fonte	Crédito da Imagem
2 de maio de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Foi aprovado por unanimidade na sessão da última segunda-feira (29) da Câmara Municipal de Marialva o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019, de autoria do vereador Onesimo Bassan (PDT), que facilita a solicitação dos contribuintes na isenção anual de IPTU.

De acordo com a Lei nº 582/2004, podem solicitar isenção de IPTU, quem for proprietário de apenas um imóvel, contendo no máximo duas residências ou quem comprove remuneração à título de aposentadoria ou pensão de até dois salários mínimos. A solicitação do benefício deve ser solicitada após o recebimento do carnê do tributo e antes do vencimento da primeira parcela.

O projeto de lei prevê que, nos casos em que o requerente tiver em seu nome apenas um imóvel, o mesmo poderá comprovar que se enquadra dentro do requisito com a apresentação de uma declaração - desde que ciente que a falsidade do conteúdo da declaração possa implicar na imputação de sanções civis, administrativas e penal.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Tributos solicita, que o requerente, apresente, todos os anos, a certidão do registro de imóveis. A proposta foi discutida com regime de urgência e dispensa de interstício para a segunda e terceira votação. Segue agora para a sanção do Prefeito.